



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT6-SA Nº 119/2026

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 1º da [Portaria TRT6-DG nº 42/2025](#), no [§ 2º do artigo 21 do Ato TRT6-GP nº 655/2023](#) e no [artigo 7º da Lei nº 14.133/2021](#), considerando o contido no **PROAD n.º 14.663/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como integrantes da **Equipe de Planejamento da Contratação** para avaliar e indicar a solução mais adequada para contratação de solução para computadores do tipo “notebooks” para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6):

I – **Marisa Lopes Dourado Cavalcanti Lyra**, matrícula nº 0272, lotado na Secretaria Geral da Presidência, na qualidade de **Integrante Demandante**;

II – **Lia Kelly de Santiago Girão**, matrícula nº 7543, lotada na Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC), na qualidade de **Integrante Administrativa**;

III – **Adriano Wagner Araújo Bezerra**, matrícula 2971, Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário, na qualidade de **Integrante Técnico** da unidade requisitante.

Art. 2º A equipe em referência deverá realizar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis, podendo, ainda, ser convocada para diligências e esclarecimentos referentes aos artefatos que produzir, até sua destituição automática.

Art. 3º A referida equipe será automaticamente destituída a partir do início da vigência da contratação.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

JEANE NUNES DE QUEIROZ
Diretora Substituta da Secretaria Administrativa do TRT da 6ª Região